autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 03/09/2025 21:58:44.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR SILVINHO LEITE

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 673/2025, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO, DESINCORPORA DA CLASSE DOS BENS DE USO COMUM DO POVO E TRANSFERE PARA A CLASSE DOS BENS DOMINIAIS AS ÁREAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA, BEM COMO AUTORIZA A SUA ALIENAÇÃO.

Com fundamento no artigo 271, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa apresento, aos meus pares, a presente proposição de Emenda Aditiva para inclusão dos artigos abaixo, onde couber, renumerando-se os demais, na seguinte conformidade:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover, independentemente de concorrência, a concessão administrativa gratuita a que se refere o art. 1º da Lei nº 14.652, de 20 de dezembro de 2007, pelo prazo de 20 (vinte) anos, prorrogável por igual período, das seguintes áreas municipais para as respectivas entidades e finalidades abaixo elencadas, considerando os relevantes serviços sociais e culturais prestados:

I – área municipal circundada pela Avenida Major Silvio de Magalhães Padilha e Marginal Pinheiros, conforme plantas indicadas nos Anexos integrantes desta Lei, para a Associação Comunitária da Cohab Adventista e Adjacências, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.946.420/0001-19, para o fim de promover atividades culturais, esportivas e assistenciais;

II – área municipal localizada na Rua Galeno de Castro, quadra 130, lote 0002, setor 088, Jurubatuba, CEP 04696-040, município de São Paulo, Estado de São Paulo, para a Associação Amigos do Parque Santa Edwirges e Adjacências, inscrita no CNPJ/MF sob o nº sob nº 04.726.502/0001-55, para o fim de promover atividades culturais, esportivas e assistenciais.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SILVINHO LEITE
VEREADOR

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, nº 100 – 5º Andar – Sala 520
01319-900 São Paulo, SP
Tel.: (11) 3396-4335 – E-mail: silvinholeite@saopaulo.sp.leg.br

Matéria EME 7/2025. Documento digitalizado e autenticado por LUCAS MANUEL MARZAGAO TOMMASINI ALVES SOTO, juntado ao PL 673/2025 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=664186.

SEF-21. www.## xxxxxxx -05-Set-2025-19:24-00007

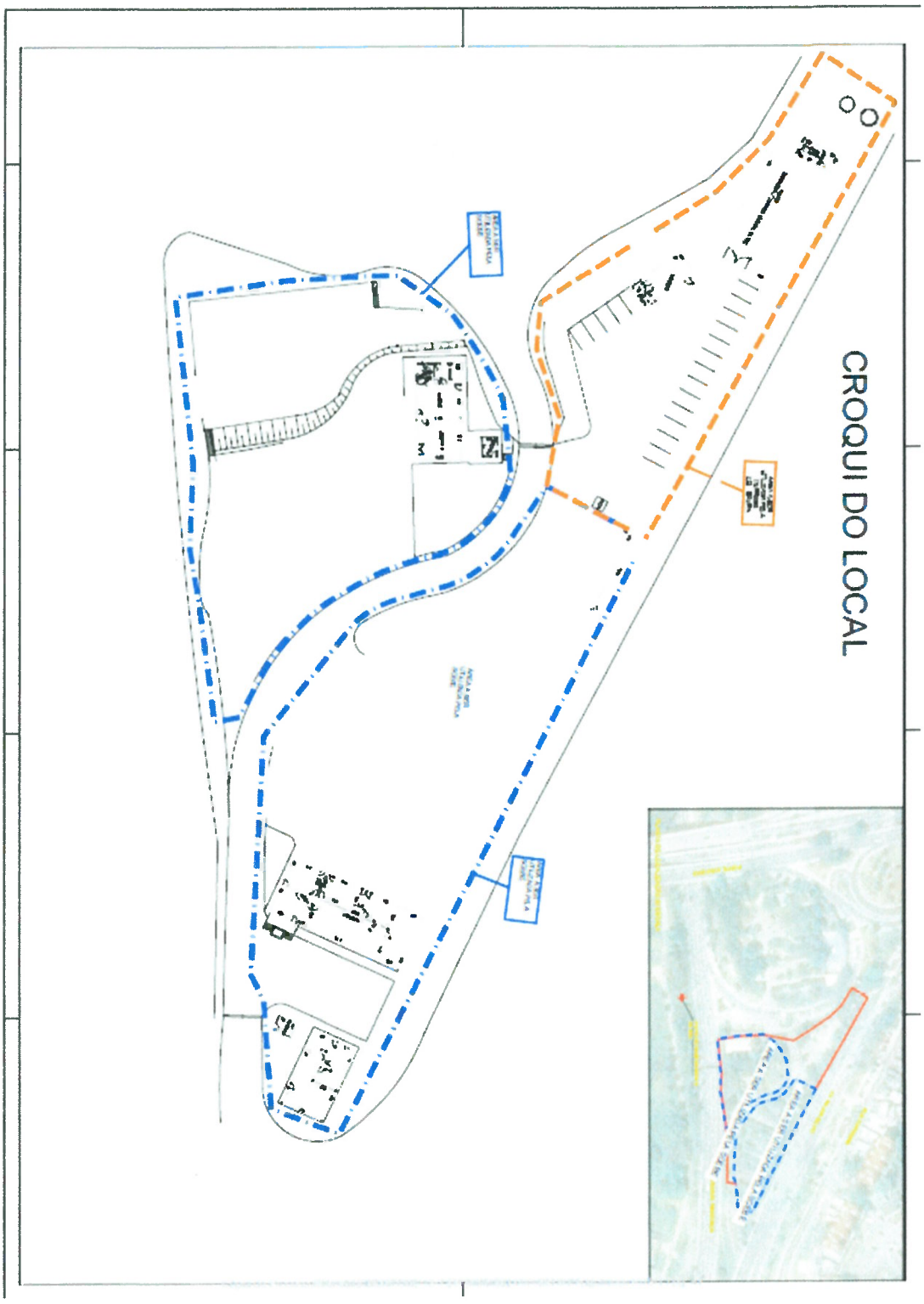
Matéria EME 7/2025. Documento digitalizado e autenticado por LUCAS MANUEL MARZAGAO TOMMASINI ALVES SOTO, juntado ao PL 673/2025 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=664186.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 03/09/2025 21:58:44.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR SILVINHO LEITE

ANEXO I



Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, nº 100 – 5º Andar – Sala 520
01319-900 São Paulo, SP
Tel.: (11) 3396-4335 – E-mail: silvinholeite@saopaulo.sp.leg.br

Matéria EME 7/2025. Documento digitalizado e autenticado por LUCAS MANUEL MARZAGAO TOMMASINI ALVES SOTO, juntado ao PL 673/2025 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=664186.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 03/09/2025 21:58:44.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR SILVINHO LEITE

ANEXO II



Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, nº 100 – 5º Andar – Sala 520
01319-900 São Paulo, SP
Tel.: (11) 3396-4335 – E-mail: silvinholeite@saopaulo.sp.leg.br

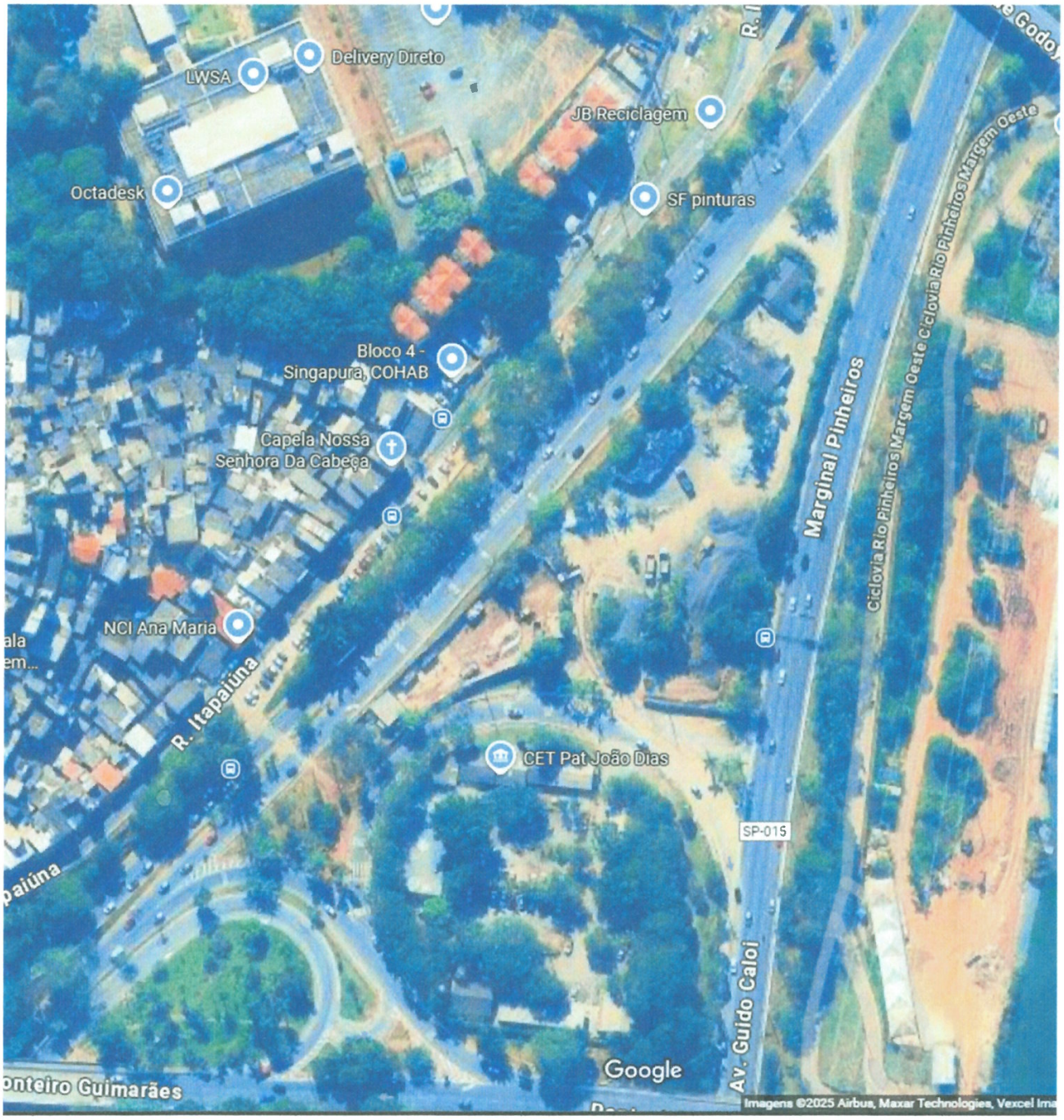
Matéria EME 7/2025. Documento digitalizado e autenticado por LUCAS MANUEL MARZAGAO TOMMASINI ALVES SOTO, juntado ao PL 673/2025 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=664186.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 03/09/2025 21:58:44.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR SILVINHO LEITE

ANEXO III



Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, nº 100 – 5º Andar – Sala 520
01319-900 São Paulo, SP
Tel.: (11) 3396-4335 – E-mail: silvinholeite@saopaulo.sp.leg.br

Matéria EME 7/2025. Documento digitalizado e autenticado por LUCAS MANUEL MARZAGAO TOMMASINI ALVES SOTO, juntado ao PL 673/2025 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=664186.